

PORTARIA N.º 003/2016

João Pessoa (PB), 17 de maio de 2016

Dispõe sobre a designação de Procurador do Ministério Público de Contas da Paraíba para elaborar minuta de anteprojeto de lei versando sobre a criação da Corregedoria do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art.1°. Designar o Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, Dr. Luciano Andrade Farias, matrícula n.º 370.753-9, para elaborar minuta de anteprojeto de lei versando sobre a criação da Corregedoria do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, com prazo estabelecido até a data de 04 (quatro) de agosto de 2016.

Art.2°. A presente portaria entra em vigor na data da sua

assinatura.

SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba

Assinada em: